



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-PP**

Às 14:30 do dia 04 de Abril de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Aquisição de combustíveis para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

<b>PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A</b>	.....	34.274.233/0001-02
JOSE RICARDO LIRA DE CASTRO		C.P.F. n° 303.327.022-00
<b>PETROLEO SABBÁ S.A</b>	.....	04.169.215/0001-91
MARCELO GOMES CAVALCANTE		C.P.F. n° 832.625.982-91
<b>ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A</b>	.....	03.987.364/0001-03
ROSANNA MENEZES BARBOSA NUNES		C.P.F. n° 040.492.043-80
<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A</b>	.....	33.337.122/0001-27
PATRICIA SIMONE SILVA		C.P.F. n° 359.098.542-91

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - ÓLEO DIESEL  
Quantidade: 5.155.500,000      Unidade de fornecimento: LITRO

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) desistiu de lance pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (MENOR PREÇO).

Prop. Base	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	3% *
	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A %	2% *
	PETROLEO SABBÁ S.A %	2% *
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	1% *
RODADA:	1 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	4%
	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A %	D.
	PETROLEO SABBÁ S.A %	5%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	6%
RODADA:	2 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	7%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	8%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	9%
RODADA:	3 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	10%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	D.
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA

Negociação PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A % 12%  
Habilitação PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, Data: 05/04/2019 às 11:30:49  
Dec.vencedor PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, Data: 05/04/2019 às 11:31:49

---

Item: 00002 - DIESEL S-10  
Quantidade: 2.269.500,000 Unicidade de fornecimento: LITRO

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) desistiu de lance pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (MENOR PREÇO).

Prop. Base	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	3% *
	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A %	2% *
	PETROLEO SABBÁ S.A %	2% *
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	1% *
RODADA:	1 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	4%
	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A %	D.
	PETROLEO SABBÁ S.A %	5%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	6%
RODADA:	2 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	7%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	8%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	9%
RODADA:	3 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	10%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	11%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	D.
RODADA:	4 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	12%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	D.
Negociação	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	14%
Habilitação	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, Data: 05/04/2019 às 11:30:49	
Dec.vencedor	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, Data: 05/04/2019 às 11:31:49	

---

Item: 00003 - GASOLINA COMUM  
Quantidade: 1.562.740,000 Unicidade de fornecimento: LITRO

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) desistiu de lance pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (MENOR PREÇO).

*Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and the initials 'CP' at the bottom.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA

PERCENTUAL DE DESCONTO (MENOR PREÇO).

Prop. Base	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	3% *
	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A %	2% *
	PETROLEO SABBÁ S.A %	2% *
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	1% *
RODADA:	1 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	4%
	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A %	D.
	PETROLEO SABBÁ S.A %	5%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	6%
RODADA:	2 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	7%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	8%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	D.
RODADA:	3 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	10%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	11%
	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A %	D.
RODADA:	4 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	12%
	PETROLEO SABBÁ S.A %	D.
Negociação	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A %	14%
Habilitação	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, Data: 05/04/2019 às 11:30:49	
Dec.vencedor	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, Data: 05/04/2019 às 11:31:49	

Continuando os trabalhos após encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de documentação da licitante PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A detentora da melhor proposta em todos os itens, a mesma apresentou dentre sua documentação as declarações exigidas no Edital e a CRC (Certificado de Registro Cadastral), a mesma optou por fazer sua HABILITAÇÃO PREVIA. Solicitado pelas demais licitantes a documentação cadastral da licitante PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, onde foi atendida pelo Sr. Pregoeiro, todos analisaram a mesma, em seguida fizeram os seguintes questionamentos: A Empresa ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO tem a intenção de recurso, por salientar a inexistência do item 33.6 do edital em anexo a proposta de preço da Empresa BR, que deixou de apresentar a mesma. Junto o documento de habilitação (CRC), O 3º Ofício apresenta o CONSTA, onde não se pode aceitar como valido uma vez que referido documento somente valido como NADA CONSTA. O representante da licitante PETROLEO SABBÁ S.A, Marcelo Gomes Cavalcante, tem a intenção de interpor recurso, pois o vencedor do pregão teve ausência de declaração no proposto do item 33.6 do edital nº 020/2019 – PP. A licitante IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, requer a inabilitação da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A pelos seguintes motivos: Na proposta a empresa deixou de apresentar a declaração do item 33.6. Na habilitação a mesma apresentou o CRC, porém a mesma deixou de apresentar a certidão da dívida ativa do Estado que é um complemento da certidão Estadual e ainda apresentou a certidão de falência e concordata 3º Ofício positiva, portanto a Ipiranga requer a nulidade do CRC, visto as irregularidades apresentadas. Após registrados os questionamentos das licitantes o Sr. Pregoeiro suspende a sessão para análise dos mesmos e posterior resultado, remarcando sua reabertura para o dia 05 de abril de 2019 as 11h:30min. No dia e hora marcada foi reaberta a sessão com todos presente para respostas dos questionamentos e o resultado do julgamento. O Sr. Pregoeiro em resposta o que se refere a CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA da licitante PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, no item 50.8, do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ  
 MUNICIPIO DE ITAITUBA

edital solicita a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pelo que foi atendido pela licitante PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, com certidão autentica; já sobre a CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, não foi exigida no referido Edital. No que concerne “O 3º Ofício apresenta o CONSTA”, segundo a DECISÃO 20ª CÂMARA CIVIL DO RIO DE JANEIRO “AÇÃO CIVIL PUBLICA AJUIZADA PELO Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro em face de Forza Empreendimento e Participações Ltda, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Auto posto do Trabalho V Ltda e Auto Posto S/A, sob o argumento de houve contaminação do solo e das aguas subterrâneas nas imediações do Posto de Gasolina situado Estrada do Pontal, nº 459, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, por produtos tóxicos danosos e perigosos, derivados do petróleo, estabelecimento este mantido pelos 1º, 3º e 4º réus, atualmente sob a bandeira BR da 2ª ré. Sustenta que foi instaurado inquérito em 2006 quando se constatou a ausência de licenciamento ambiental. Desde então a parte ré tem sido notificada e autuada para cumprir exigências do atual INEA sem que as irregularidades fossem sanadas”. E que atualmente encontra-se SUSPENSA, como expressa a DECISÃO: “ISSO POSTO, DEFIRO OS EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA SETENÇA RECORRIDA ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO RECURSO POR E. CÂMARA”. Vindo assim comprovar, que não afeta a exigência da Certidão Judicial Cível Negativa, exigida no item 59.13 do edital. Entretanto no 1º, 2º e 4º Ofício do Registro de Distribuição de Efeitos Ajuizados apresentados pela licitante-NADA CONSTA. Pelo que considera atendida a referida exigência. Em relação a ausência da Declaração de Elaboração Independente de Proposta-ANEXO DO EDITAL, a comissão de licitação entendeu que a falha “seria sanável por meio de registro na ata que o Representante da licitante questionada quando perguntado pelo Sr. Pregoeiro se a licitante elaborou sua proposta de maneira independente, disse sim. Por se tratar de erro formal e ‘por não suprimir os elementos fundamentais da proposta econômica’. Entretanto, por ser detentora da proposta mais vantajosa e atendido e sanado todos requisitos do edital, é DECLARADA HABILITADA. Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro abre-se o prazo recursal de 03 dias para apresentação de Recurso, a contar da lavratura da ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	RONISON AGUIAR HOLANDA
Equipe apoio	ARLENE VIEIRA DIAS
Equipe apoio	ARIELE DO VALE DE SOUSA

ASSINATURA



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A  
 ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A  
 PETROLEO SABBÁ S.A  
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

ASSINATURA

